

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 473/2018

(COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO)

São Roque, 28 de junho de 2018.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade e informar que os membros da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque estiveram reunidos com o Prefeito Municipal em seu Gabinete para tratar, entre outras coisas, do pagamento da licença-prêmio aos servidores públicos municipais.

Na ocasião o Prefeito Cláudio José de Góes manifestou-se no sentido de que a licença-prêmio é realmente um direito do servidor público e que, sendo possível, ainda esse ano começará a efetuar os respectivos pagamentos.

Diante do exposto, ficamos a disposição da APESR – Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região, para o que se fizer necessário, especialmente no apoio as reivindicações de direitos estabelecidos na legislação vigente.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo
da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ao

Ilustríssima Senhora

ELISABETE RODRIGUES

MD. Presidente da APESR – Associação dos Profissionais de Educação
de São Roque e Região

PROTOCOLO Nº CETS 28/06/2018 - 09:27 3402/2018 /cmj-

